

de 2009, delego nos Vice-Presidentes, a competência para a prática dos seguintes actos:

1 — No Vice-Presidente, Prof. José Carlos Barros de Oliveira:

- a) Realizar a gestão corrente de edifícios, equipamentos, transportes, incluindo a autorização para o transporte de pessoas e bens, parques automóveis e avaliar a eficácia das prestações de serviços nas áreas de segurança, higiene e limpeza;
- b) Realizar a gestão dos sistemas informáticos;
- c) Orientar os processos externos de avaliação da qualidade dos serviços e de avaliação e acreditação institucional;
- d) Coordenar a implementação do SIADAP — Sistema Integrado da Avaliação de Desempenho dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

2 — Na Vice-Presidente do Conselho Directivo, Prof. Maria Joana França Cabral de Sampaio Vega:

- a) Aprovar o mapa global de férias, bem como autorizar a alteração e acumulação de férias por acordo ou conveniência do funcionário;
- b) Autorizar as justificações de faltas previstas nas alíneas a) a o); q) a t) e x) e z) do n.º 1 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31/03;
- c) Autorizar a aprovação e alteração dos horários de funcionamento dos serviços e horários de trabalho dos funcionários do corpo não docente;
- d) Submeter a despacho do Vice-Presidente do IPP, que detenha competências no domínio académico, todas as questões que careçam de resolução superior;
- e) Emitir despacho sobre requerimentos de alunos, enquadráveis no regime regulamentar interno sobre princípios, regras e procedimentos académicos;

f) Assinar o expediente ou correspondência à instrução dos processos ou subsequente à emissão de despacho no domínio académico.

g) Os actos praticado ao abrigo da delegação das competências referidas nas alíneas a) e b) abrangem os funcionários, do corpo docente ou não docente constantes do mapa de pessoal.

3 — As delegações agora estabelecidas são feitas sem prejuízo do poder geral de superintendência que é conferido ao Presidente, previsto no n.º 54 dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto e do poder de avocação, sempre que o entenda conveniente, previsto no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo.

4 — Consideram-se ratificados todos os actos definitivos no âmbito deste despacho entretanto praticados pelos vice-presidentes desde 17 de Fevereiro de 2009.

17 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.

#### Despacho n.º 6189/2009

Nos termos do artigo 55.º dos Estatutos do Instituto Politécnico do Porto, publicados em anexo ao Despacho Normativo n.º 5/2009 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22 de 2 de Fevereiro de 2009, nomeio Vice-Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto Maria Joana França Cabral de Sampaio Vega, Professora Adjunta. O presente despacho produz efeitos à data de 17 de Fevereiro de 2009.

17 de Fevereiro de 2009. — O Presidente, *João Manuel Simões da Rocha*.



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DA COVA DA BEIRA, E. P. E.

#### Despacho n.º 6190/2009

Por despacho do Conselho de Administração de 03-02-2009, celebrados contratos de trabalho por tempo indeterminado em funções públicas, precedendo concurso, às trabalhadoras Ana Paula Fernandes Torgal Carreira e Maria da Conceição Lima dos Santos Castanheira, na categoria de Técnico Superior, nível entre 31 e 35, posição remuneratória entre 6.ª e 7.ª

17 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *João José Casteleiro Alves*.

### CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

#### Declaração de rectificação n.º 566/2009

Por ter sido publicada com inexactidão a deliberação (extracto) n.º 338/2009, no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 20, de 29 de Janeiro de 2009, a p. 4416, referente a requisição da assistente administrativa

Maria Clementina Cabrita Sustelo de Deus Farrôpo, do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., rectifica-se onde se lê «para a Secretaria Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, com efeitos a 29 de Novembro de 2008», deve ler-se «para o Instituto da Segurança Social, I. P., com efeitos a 29 de Dezembro de 2008».

17 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

#### Deliberação (extracto) n.º 557/2009

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E.P.E., de 27 de Novembro 2008, foi a Carlos José de Sousa Moniz, Chefe de Serviço de Ortopedia II do quadro deste Centro Hospitalar, autorizada a redução de uma hora de trabalho semanal, ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com efeitos à data da deliberação.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

17 de Fevereiro de 2009. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.



## PARTE H

### CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM

#### Aviso (extracto) n.º 4343/2009

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º da Lei n.º 100/99, de 31/3, torna-se público que a lista de antiguidade do pessoal ao serviço deste Município, referente ao ano 2008, se encontra afixada nos locais de trabalho, para efeitos de consulta.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do citado diploma, o prazo de reclamação é de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

3 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Francisco Augusto Caimoto Amaral*.